



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 1.391, de 08 de Julho de 1976.

**Ementa: Dispõe sobre a criação de mais um (1) cargo de Professor Municipal.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro da Prefeitura Municipal de Araripina, Divisão de Ensino do 1º grau, da Secretaria de Educação e Cultura, mais um (1) cargo de Professor Municipal Nível , com vencimento de Cr\$150,00.

Parágrafo único – o cargo criado por esta lei é isolado e de provimento efetivo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima      - Presidente  
José Arruda Jacob                      - 1º Secretário